

NOTA OFICIAL – 001/2023

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÕES CBM 2024
HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral recebeu os seguintes pedidos de homologação de chapas:

1 – **CHAPA UNIÃO**, realizada no dia 22.05.2023, às 09:15, sendo encabeçada pelo Sr. Gustavo da Silveira de Castilho Jacob.

2 – **CHAPA RENOVACÃO**, realizada no dia 24.05.2023, às 12:20, sendo encabeçada pelo Sr. Gilberto Rosa.

Portanto, a Comissão Eleitoral **homologa** a inscrição das 2 (duas) chapas, isto é, CHAPA UNIÃO e CHAPA RENOVACÃO, concedendo prazo para impugnação da(s) chapa(s) homologada(s), a se iniciar no dia de hoje, 27.06.2023, até o dia 30.06.2023.

Outrossim, informo que, devida a proteção de dados sensíveis, previstos inclusive, na LGPD, os interessados em terem acesso aos documentos protocolados deverão requerer junto a secretaria da Confederação Brasileira de Motociclismo, informando o escopo da solicitação.

Informo, ainda, que o prazo para impugnação é improrrogável, independente da data de solicitação aviada no parágrafo anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2023.



COMISSÃO ELEITORAL

Rogelho Massud Júnior

Presidente da Comissão Eleitoral